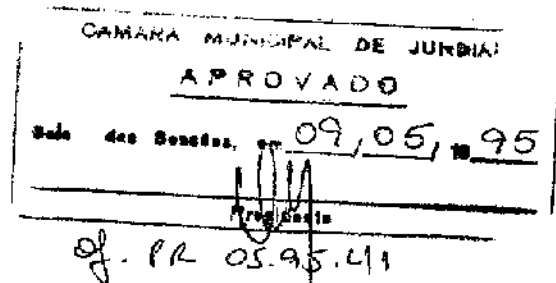




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.886

Informações do Executivo sobre construção de unidade básica de saúde no Bairro Caxambu e de cemitério municipal.



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 6.524, de autoria do Prefeito Municipal (que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 1996), em seu artigo 10, itens X e XXXII, prevê, respectivamente, construção de unidade básica de saúde no Bairro Caxambu e implantação de um terceiro cemitério municipal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar à Casa as seguintes informações:

1. Em que local específico será construída a unidade básica de saúde do Bairro Caxambu?
2. Que estudos ou providências foram tomadas, objetivamente, para a instalação do novo cemitério?

Sala das Sessões, 09.05.95


JORGE NASSIF HADDAD



Ofício GP. L. n° 397 /95
Processo nº 10959-5/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Jundiá, 23 de Maio de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
Gabinete do Presidente	
PROCURADOR	
Em 29 de Maio de 1995	

Em atendimento

Requerimento ao Plenário nº 1.886 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1. A Unidade Básica de Saúde do Bairro do Caxambu será construída na confluência das Ruas Orlanda Fávaro, João Thomasi e Roque D. Molinari.

2. Estão sendo realizados estudos objetivando a definição das áreas para abrigar a instalação do novo cemitério.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
ss/2.